



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

RESUMO DA 2ª REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES “AD-HOC” REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025.

Início às 14h30min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

| | |
|--------------------------------|-------------|
| JOSÉ ELAN DOS SANTOS | SIM |
| JOEMERSON ALVES DE SOUZA | SIM |
| EDSON MENEZES MOTA | SIM |
| RONIELE MARTINS DA SILVA | JUSTIFICADA |
| JAIR FERREIRA LUCAS | SIM |
| GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS | SIM |

Obs: A reunião contou com a participação da Exma. Sra. Vice-Prefeita Municipal e do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

- a) Informado pelos representantes do Poder Executivo que será encaminhada Mensagem Aditiva ao **Processo nº 36/2025, Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **“ALTERA AS NORMAS E DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, CRIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, ficando a análise do processo pendente para reunião posterior.
- b) Apresentados esclarecimentos aos apontamentos da Procuradoria Legislativa, por parte dos representantes do Poder Executivo, acerca do **Processo nº 38/2025, Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO NO PADRÃO DE VENCIMENTO, EXCLUSIVAMENTE, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUBATÃO QUE MENCIONA, ENQUADRADOS EM CARGOS OU FUNÇÕES QUE EXIGEM NÍVEL SUPERIOR DE FORMAÇÃO ACADÊMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após os esclarecimentos, o Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc” manifestou parecer favorável ao referido Projeto.

OBS: Os Vereadores: Joemerson Alves de Souza e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanharam o parecer do Sr. Relator. O Vereador Roniele Martins da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

Orçamento, justificou a ausência na presente reunião por incompatibilidade de agenda, porém informou verbalmente ao Sr. Presidente-Relator que acompanharia o parecer favorável, assinando-o posteriormente. Os Vereadores: Jair Ferreira Lucas e Guilherme dos Santos Malaquias, respectivamente Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

A reunião foi encerrada às 15h46min.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2025.

José Elan dos Santos
Presidente da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc”